



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1432-A Ed Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Janeiro de 2026

Sumário

Errata de Publicação.....01

Errata de Publicação

ERRATA DO DECRETO Nº 005/2026 -TABOÃO/TO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 005/2026, publicado na Edição nº 1432, de 05 de janeiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

